



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: DPM071 - Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional

O Departamento de Direito Público Material da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 (duas) vaga(s) de 06 horas semanais para monitores bolsistas e de 00 (zero) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter disponibilidade para cumprir 6 horas semanais presenciais, a serem distribuídas entre as aulas da disciplina e os turnos da manhã, da tarde e da noite, de acordo com a necessidade da programação da disciplina.
- 5 - Para inscrever-se, a pessoa interessada deve preencher o formulário online, disponibilizado no seguinte endereço eletrônico <<https://forms.gle/ctoJ9oSGMNsMasi18>>, também indicado abaixo.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos (PESO 3):** a prova versará sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles, especificamente: **âmbito de proteção e limitações aos direitos fundamentais.**

O texto abaixo constitui leitura básica e essencial para a prova:

SILVA, Virgílio Afonso da. O conteúdo essencial dos direitos fundamentais e a eficácia das normas constitucionais. *Revista de Direito do Estado*, n. 4, p. 23-51, 2006. Disponível em: https://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2006-RDE4-Conteudo_essencial.pdf. Acesso em: 19 abr. 2024.

A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 75 (setenta e cinco) pontos.

- 2 - **Entrevista:** a entrevista (**PESO 2**) versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre a disponibilidade para participação nas atividades da monitoria. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 75 (setenta e cinco) pontos.

3 - **Histórico Escolar – IRA (PESO 1)**: no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar impresso, com indicação do IRA.

Critério(s) de desempate:

- 1 – maior nota na prova escrita;
- 2 – dedicação exclusiva às atividades acadêmicas;
- 3 – maior disponibilidade para acompanhar as aulas da disciplina e para participar de atividades extraclasse propostas às turmas;
- 4 – maior tempo de experiência em atividades de monitoria, com ou sem bolsa.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: De 25 de março até as 18 horas do dia 27 de março de 2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/ctoJ9oSGMNsMasi18

SELEÇÃO
PROVA ESCRITA
DATA/HORÁRIO: 03 de abril de 2024, quarta-feira, de 15:00 às 17:00 horas
LOCAL: Faculdade de Direito – Sala 5108
ENTREVISTA E ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR
DATA/HORÁRIO: 09 de abril de 2024, terça-feira, a partir das 13:00 horas
LOCAL: Faculdade de Direito – Sala 06

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 16 de abril de 2024, terça-feira, a partir das 16 horas
LOCAL: Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 21 de março de 2024.

Joana de Souza Machado
Chefe do Departamento

Waleska Marcy Rosa
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Marcy Rosa, Vice-Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana de Souza Machado, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1757545** e o código CRC **45B9B1E9**.